



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Abril de 2022 - ANO V - Edição Nº 520 - Pág. 01 a 05

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 19/2022** A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, Inciso X, do Art. 21, da Resolução nº 05, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** Art. 1º - Fica assegurado aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Canindé-CE, a partir de 1º de janeiro de 2022, a remuneração de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), a título de salário base, em consonância a Lei nº 2.563/2022, de 26 de abril de 2022. **Parágrafo Único:** Fica reajustado em 10,18% (dez vírgula e dezoito por cento) sobre o salário base dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Canindé-CE que percebem valores superiores ao Salário Mínimo Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2022. **Art. 2º** - Os aumentos previstos no Art.1º serão concedidos a partir do mês de abril de 2022, com os retroativos dos meses de janeiro a março pagos até o mês de junho de 2022. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 27 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO

### ESTADO DO CEARÁ

### CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2022042501-PE, cujo objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ- CPSMCA.** A ocorrer no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Início de acolhimento das propostas: 29/04/2022 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 10/05/2022, as 08h00min; data de abertura das propostas: 10/05/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 10/05/2022, às 10h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 27 de Abril de 2022. Rafael Costa da Cruz - **Pregoeiro**

## GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 2.563/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste base e remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Canindé-CE, na forma que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES,** no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Nos termos do artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, simultaneamente com o Parágrafo Único do artigo 49 da Lei nº 1190/92, Regime Jurídico Único, fica assegurados aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Canindé-CE, a partir de 1º de janeiro de 2022, a remuneração de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), a título de salário base.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado aos Servidores Efetivos que detêm salário base superior ao salário mínimo nacional, reajuste, recomposição salarial, considerando a proporcionalidade do salário mínimo nacional.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE ABRIL DE 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE

*Originário do Projeto de Lei nº 036/2022, de 07 de Abril de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.*

\*\*\*

**LEI Nº 2.564/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do espaço público em frente ao INSS, neste Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES,** no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PRAÇA MAESTRO J RATINHO**, o espaço público localizado em frente ao INSS, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE ABRIL DE 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**

Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



LEI Nº 2.565/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Francisco Ivan Rocha Magalhães Neto**, a Praça localizada na Avenida São Francisco, entrada do Conjunto Habitacional Milton Monteiro, neste Município.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE ABRIL DE 2022.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

#### CONVOCATÓRIA Nº 18/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
624.221.203-00	MICHELE MOURA MARTINS NUNES	29/04/2022	08:00
920.344.623-00	FRANCISCA CATARINA MENDES NASCIMENTO	29/04/2022	08:15
681.096.873-34	TEREZA ROCHA NASCIMENTO LEONEL	29/04/2022	08:30
018.109.543-20	RENATA KELLE ROCHA LIONEL	29/04/2022	08:45
543.384.413-72	JOCIMAR DA SILVA	29/04/2022	09:00
881.637.683-04	ANA NÚBIA MACIEL ROCHA	29/04/2022	09:15
779.845.523-04	MARCÍLIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO	29/04/2022	09:30
971.534.603-06	MARIA JEANE CHAVES DE SOUSA	29/04/2022	09:45
218.831.303-87	FRANCISCA SANDRA FREITAS SOUSA	29/04/2022	10:00
573.579.513-91	RAIMUNDA DEMILVIA VIANA DA SILVA	29/04/2022	10:15
905.364.103-30	MARIA ZULENE FRANCELINO	03/05/2022	15:00
016.093.493-18	FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA	03/05/2022	15:15
251.696.248-75	ZENA CLEIDE SOUSA JORGE	03/05/2022	15:30
005.756.463-90	JOSÉ MARIO DANIEL FILHO	03/05/2022	15:45
391.002.003-87	EVERARDO ALVES COSTA	03/05/2022	16:00
022.538.503-14	REBECA NOGUEIRA REBOLÇAS	03/05/2022	16:15
905.364.103-30	MARIA AUDERLÂNIA SOUSA GOMES	03/05/2022	16:30
893.894.413-15	MARIA FRANCILEUDA SILVA MEDEIROS	03/05/2022	16:45
543.435.423-00	MARIA TÁGINA BRITO CAVALCANTE	03/05/2022	17:00
006.163.653-30	HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES	04/05/2022	08:00
914.024.503-97	SILVANA CARLA LANDIM	04/05/2022	08:30
454.675.953-34	ANGELA PINTO FRANCELINO	04/05/2022	09:00
724.857.283-72	MARIA LUZILENE MARTINS ROCHA	04/05/2022	09:30
717.178.463-00	ANTONIA JAQUELINE ARAÚJO MARTINS	04/05/2022	10:00
413.880.703-91	ANTONIA SANTIAGO SILVA	04/05/2022	10:30
410.816.093-20	MARIA JOSÉ BRITO DA CRUZ	04/05/2022	11:00
398.919.173-04	BEATRIZ HELENA MOREIRA SERRA AZUL	06/05/2022	08:00
711.259.733-15	MARIA TANIA FERREIRA LUSTOSA	06/05/2022	08:15
959.943943-00	FCA HELENA FREITAS DA SILVA	06/05/2022	08:30
575.135.203-30	LÍDIA MARIA FERREIRA COSTA	06/05/2022	08:45
464.603.143-49	MARIA LUCILENE CRUZ BRANDÃO	06/05/2022	09:00
692.087.783-04	ANTONIA EUNICE ARAUJO	06/05/2022	09:15
457.945.533-91	MARIA DE FÁTIMA SOUSA BRAGA	06/05/2022	09:30
004.245.293-78	ANTONIA LILIAN SOUS DA SILVA	06/05/2022	09:45
697.309.703-00	EVANILDE FERREIRA ALVES	06/05/2022	10:00
031.150.633-00	FRANCISCA SAMARIA PIRES SAMPAIO	06/05/2022	10:15

Canindé, 28 de Abril 2022



**PORTARIA PREV. Nº 40/2022.** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **14251/2020** pensão previdenciária interesse de MARIA DE FATIMA ARRUDA. Considerando a Resolução de **2438/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da **Sra. MARIA DE FATIMA ARRUDA**, CPF 569.008.133-72 viúva do ex segurado, **Sr. FRANCISCO EDMILSON FERREIRA ARRUDA**, CPF 093.060.643-49. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da **Sra. MARIA DE FATIMA ARRUDA**, CPF 569.008.133-72 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Abril/2022**, o valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>
<b>Total da Pensão</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

E pagar uma diferença salarial referente a **Dezembro/2019 a Março/2022** no de Valor de **R\$ 26.735,71 (Vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta um centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 19 de Abril de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **17 de maio de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 023/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MARIA AMARO CAMELO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SARIA CRUZ DA SILVA E PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEI LAURA MAGALHÃES – BAIRRO MONTE – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Após análise das propostas a **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** está desclassificada por não ter apresentado o cronograma físico-financeiro, estando em desacordo com a exigência do subitem “4.2.2.4 - Cronograma físico-financeiro” em sua proposta de preços, e os seguintes proponentes tiveram suas propostas válidas e classificadas com os respectivos valores: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** que apresentou proposta no valor global de R\$ 884.287,67, **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que apresentou proposta no valor global de R\$ 893.792,51, **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME** que apresentou proposta no valor global de R\$ 893.470,51 e a **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que apresentou proposta no valor global de R\$ 892.106,51. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, por ter apresentado o preço mais vantajoso e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 27 de abril de 2022.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 015/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 015/2022-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS** as empresas: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, por cumprirem com todas as exigências do edital e fica **INABILITADA** a empresa: e a **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por ausência de apresentação do DLPA (Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados), conforme exigência do subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal”. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. **Canindé, 28 de abril de 2022.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 004.2022/2022-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PAULINO BARROSO, Nº 2051, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO GALPÃO ALMOXARIFADO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE.** **Favorecido:** Maria Suêrda Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 384.760.293-49, residente na Rua Paulino Barroso, Nº 2072, Bairro Centro, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação; 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. **Canindé-CE, 26 de Abril de 2022.** **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210318004, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2021-PE-SRPC;** **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO-SMST DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO; **CONTRATADA:** CARSAU COMSERV EIRELI ME ; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E LUCAS CARDOSO SAUDERS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE MARÇO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 19 DE MARÇO DE 2022 A 19 DE MARÇO DE 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022- TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – REURB (S), PARA REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NUCLEOS URBANOS IRFORMAIS, COM DEMANDA CARACTERIZADA DE 200 (DUZENTOS) UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVES DE MEDIDAS TECNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS NECESSARIAS, INCLUINDO CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FISICO, PARA ENTREGA DO TITULO DE DOMINIO AOS OCUPANTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 85.600,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL CORDEIRO DA CRUZ – DISTRITO DE IGUAÇU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMO NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE 1.003.180,69 (um milhão, três mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 28 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211008002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ELÉTRICA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE ;OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SIGNATARIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E THAYAN BARBOZA SILVA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE JANEIRO DE 2022;. VIGÊNCIA 60(SESSENTA) DIAS- 20 DE JANEIRO A 21 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia **02 de maio de 2022 às 10h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **12 de maio de 2022 as 11h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia **12 de maio de 2022** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **12h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS, PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211007002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORARÁ DE 09 DE MARÇO A 08 DE ABRIL DE 2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA R E SOUSA CONST. E SERVIÇOS EIRELI - ME ; SIGNATARIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E RAIMUNDO ERIDON SOUSA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE MARÇO DE 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004.2022/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PAULINO BARROSO, Nº 2051, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO GALPÃO ALMOXARIFADO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE**, em favor de Maria Suêrda Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 384.760.293-49, residente na Rua Paulino Barroso, Nº 2072, Bairro Centro, Canindé/CE, em conformidade com o Processo de Dispensa, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: atividade: 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação, Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 26 de Abril de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL**